



## Prefeitura de Divinolândia

<b>Atos do Executivo</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>COMTUR</b> .....	3
Atas .....	3

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **CAMARA de DIVINOLÂNDIA**

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone: (19) 3663-1513

Celular:

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)

romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP

### **Prefeitura de Divinolândia**

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone: (19) 3663-8100

Celular:

E-mail: [rp@divinolandia.sp.gov.br](mailto:rp@divinolandia.sp.gov.br)

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000

Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



## Prefeitura de Divinolândia

### Atos do Executivo

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

#### DECRETO Nº 3276/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o uso de espaço localizado nas instalações da Escola Municipal Euclides da Cunha, para realização de parceria com SENAC, no âmbito de ação de qualificação junto a Associação Comercial e Empresarial de Divinolândia

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que os aludidos cursos contemplarão enormemente a comunidade local, notadamente as parcelas mais vulnerabilidade economicamente e socialmente, e que se encontram fora do mercado de trabalho, assim como trazendo oportunidade de requalificação para as pessoas que se encontram no mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** os trabalhos realizados pela Associação Comercial e Empresarial de Divinolândia junto ao Departamento da Educação e em parceria com a prefeitura Municipal de Divinolândia;

**CONSIDERANDO** que o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), por meio de sua unidade, de alcance regional, situada na cidade de São João da Boa Vista/SP, será a entidade executora dos cursos em nossa cidade, em parceria envolvendo o Governo Estadual e o Governo Municipal;

#### DECRETA:

Art.1º. Fica permitido ao SENAC, o uso a título precário e de forma gratuita pelo período de 24 meses, de espaço, sala de aula e banheiros, assim como estrutura necessária, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 280, Centro, CEP – 13780-000.

Art.2º. A utilização e a disponibilização dos itens necessários a realização dos cursos, conforme artigo anterior, servirá ao desenvolvimento e viabilização de cursos de qualificação realizados em parceria com o SENAC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, 16 de agosto de 2022.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## Prefeitura de Divinolândia

### COMTUR

#### Atas

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIVINOLÂNDIA – SP

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DIVINOLÂNDIA – SP.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, realizou-se no Fundo Social de Solidariedade de Divinolândia, localizada na Rua João Cabrera, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Divinolândia, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a) Abertura: a reunião foi declarada aberta, com a seguinte ordem do dia: b) Em função da negativa informada pela Prefeitura Municipal de Divinolândia quanto ao projeto de “revitalização da Pista de Caminhada Prof. José Klebis Manzoni”, devido à falta de alguns documentos que não foram possíveis obter em tempo hábil, a presente reunião tornou-se necessária para revalidar o pleito indicado. Dessa forma, para o Pleito Dadetur 2022, atendendo aos seis critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, sendo eles: **“Construção de Monumento ao ciclista de mountain bike”**: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Considerando que o município de Divinolândia possui 4 rotas de cicloturismo, e está inserida na Rota do Vulcão, recebendo turistas de toda região que procuram as montanhas da cidade para a prática do esporte, o monumento seria um atrativo para os que já conhecem o município e também aos turistas que passarem pelo destino, visto que o local de implantação será próximo ao trevo de acesso às cidades de Caconde e Poços de Caldas – MG. 2. Associação com atrativo turístico do Município: O monumento será um grande atrativo para os amantes da prática do cicloturismo, pois o local se tornará um ponto de encontro para a realização da atividade. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O monumento poderá incrementar o fluxo de turistas no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade, visto que o atrativo trará turistas de toda região possibilitando investimentos para a prática do Mountain Bike, além de possibilidade de organização de eventos. O local também se tornará um espaço para registro fotográfico das pessoas que ali passarem, divulgando assim o município em redes sociais. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: No âmbito de estruturação do destino, o monumento se tornará um local de integração entre os ciclistas da região. Sua localização pode ser considerada privilegiada, pois encontra-se próxima a uma Pousada Rural, Laticínio, restaurantes e de fácil acesso para as rotas



de cicloturismo. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O projeto prevê implantação de luz com energia solar fotovoltaica, obtida através da conversão direta da luz em eletricidade, gerando até 95% de economia em energia. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Divinolândia faz parte da Região Turística “Entre Rios, Serras e Cafés” e através das pesquisas de demanda realizadas no município, uma grande parte do fluxo de turistas é recorrente das cidades pertencentes a RT. Como Divinolândia já desenvolveu 4 rotas de cicloturismo, com a implantação do monumento neste local tão privilegiado, a busca para a prática do esporte tende a aumentar e pretende-se criar novos roteiros partindo do Monumento ao Ciclista. Ainda, **“Melhorias no acesso para a cachoeira Marcílio Grespan”**: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Considerando que o município de Divinolândia possui relevo acidentado com presença de diversas cachoeiras, sendo uma delas a cachoeira Marcílio Grespan, atrai um grande número de turistas que buscam a prática de cascading e rapel, visto que a cachoeira possui 45 metros de queda. Com a melhoria no acesso, o número de pessoas que visitam o local aumentará, pois atualmente em períodos chuvosos, a estrada fica de difícil acesso. 2. Associação com atrativo turístico do município: A melhoria no acesso à Cachoeira Marcílio Grespan facilitará a visitação de quem busca o local tanto para a prática de esportes radicais, quanto para contemplar a beleza do local. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O município de Divinolândia possui uma vasta área rural, que inclui o bairro Ribeirão do Santo Antônio, localizado nas proximidades da obra. Com as melhorias propostas, os munícipes terão estrada com melhores acessos, facilitando o deslocamento para a zona urbana e também para desfrutarem do atrativo que se encontra no bairro. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Em relação a estruturação, a Cachoeira Marcílio Grespan pode ser considerada um espaço de lazer aos turistas que buscam tranquilidade em meio a natureza além de prática de esportes radicais. As melhorias propostas facilitarão o direcionamento do turista ao destino pretendido sem a ocorrência de transtornos como os que ocorrem atualmente devido ao solo com erosão que dificulta o acesso ao atrativo. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): A melhoria no acesso prevê práticas de desenvolvimento sustentável como a utilização de brita graduada de origem de jazida regularizada, implantação de drenagem, nos pontos necessários como instrumento de combate a erosão e recuperação de ponte feita com madeira de reflorestamento. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Divinolândia integra a Região Turística “Entre Rios, Serras e Cafés”. A região é conhecida por possuir diversas cachoeiras que movimentam o fluxo de turistas nestas cidades. Ademais, a região está se fortalecendo e



realizando levantamentos para criação de roteiros de ecoturismo e divulgação regional. c) Em votação, ambos projetos foram aprovados pelos membros presentes devido a importância da execução citada para o desenvolvimento do turismo local. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e solicitou a mim, Ana Paula Silva Pereira, Secretária Executiva, que lavrasse a presente ATA a que se refere esta reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo Felipe Lange de Faria.

**FELIPE LANGE DE FARIA**

Presidente do COMTUR

**ANA PAULA SILVA PEREIRA**

Secretária Executiva